



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2011-0.122.159-0

Interessado : TAG GR IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII
Local : Rua Vergueiro, nº 5.002 x Av. Dr. Ricardo Jafet
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/051/2014

A CTLU/SMDU, em sua 52ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/051/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva apresentada pela relatoria quanto à necessidade de retificação do item 10 da referida manifestação para que conste a obrigatoriedade de atendimento de todas as disposições contidas na Certidão de Diretrizes nº 030/12, bem como com a complementação do item 14 da referida manifestação para que conste também a necessidade de preservação da faixa "non aedificandi".

10.abril.2014



WEBER SUTTI
**Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.

